



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Gerência de Capacitação

Guia de Preenchimento do Requerimento para Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufal - 2022

Procedimento para solicitação de revisão do PDP Ufal 2022, de acordo com a Instrução Normativa SGP – ENAP n.º21/2022 e demais atualizações do Decreto n.º9.991/2019.

Observe as seguintes informações:

- 1) Na revisão, é possível **incluir** uma nova necessidade de desenvolvimento, **excluir** uma já existente, ou **alterar informações** de uma necessidade no PDP Ufal 2022.
- 2) Antes de fazer uso deste instrumento de revisão para incluir uma nova necessidade, o servidor deve consultar o PDP Ufal 2022 disponível em <https://ufal.br/servidor/capacitacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp> a fim de verificar se a necessidade de desenvolvimento (ou alguma similar) já consta no PDP, mesmo que não tenha sido ele quem tenha respondido àquela necessidade.
- 3) Para solicitar a revisão, o servidor deve preencher o Requerimento de Revisão do PDP disponível no Portal da Ufal.
- 4) O requerimento deve ser encaminhado ao gestor da unidade estratégica via processo, com o seguinte assunto: Administração Geral: Outros assuntos referentes à administração geral; Resumo: Revisão do PDP Ufal 2022.
- 5) Após ciência e consentimento, o gestor deve encaminhar o processo com o documento à CDP/Progep, observando os prazos indicados para cada ciclo, conforme item 6.
- 6) Para ser incluído em cada ciclo, o requerimento de revisão deverá ser recebido pela CDP/Progep no prazo indicado na primeira coluna do quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2022 - UFAL		
Prazo para chegada do processo na CDP/Progep	Data para envio da Revisão ao Órgão Central pela CDP/Progep	Prazo de resposta pelo Órgão Central
Até 01/03/2022	07/03/2022	06/04/2022
De 02/03/2022 a 01/06/2022	07/06/2022	07/07/2022
De 02/06/2022 a 01/09/2022	08/09/2022	10/10/2022
De 02/09/2022 a 01/12/2022	07/12/2022	19/12/2022

Cabe ressaltar que o instrumento de revisão do PDP deve ser tratado como medida de exceção, visto que o plano passou, ao longo do ano, pelas etapas de levantamento de necessidades junto às unidades e aprovação pelo Reitor. Quaisquer dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Capacitação/Progep pelo e-mail: capacitacao@progep.ufal.br.